



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 115,
De 26 de novembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DA PRÓPRIA
SAÚDE A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO DE PROFESSORA.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 70 e 75 da Lei nº. 001/2021, Estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Divina Pastora e dá outras providências; e

Considerando requerimento e relatórios médicos apresentados ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE a servidora **ALDACI ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. XXX.056.365-XX, ocupante do Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **90 (noventa) dias**, com início em 16 de outubro de 2024 até 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 16.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal